

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 067/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES A VAPOR DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA UNIDADE DE SAÚDE DESCRITA, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de autoclaves a vapor de água com fornecimento de peças, na unidade de saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, com respaldo no termo dos arts. 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 14.045.434/0001-12, com sede na Rua Coelho Netto, nº 676, Campos Elíseos, CEP 14.085-710, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 085/2022 oriundo do processo nº 171/2022 firmado em **27.10.2022** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de autoclaves a vapor de água com fornecimento de peças, na unidade de saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, celebrado em 27.10.2022, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência de **29.10.2024 a 28.10.2025**.

III – O valor total estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 28 de outubro de 2024.

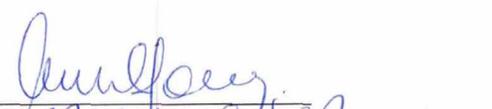
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

TAUANA  
MANZOLI DE  
OLIVEIRA:2153608  
1809  
Assinado de forma digital  
por TAUANA MANZOLI DE  
OLIVEIRA:21536081809  
Data: 2024.10.08 16:10:19  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI  
CNPJ/MF n.º 14.045.434/0001-12  
Tauana Manzoli de Oliveira  
CPF/MF: 215.360.818-09

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Adriano Roberto*  
CPF: *305.713.288-92*

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Nichelle O. S. Muniz*  
CPF: *22.2835498-84*